



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 24/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2021**

Constitui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2021 do IF Baiano Campus Guanambi.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n° 23330.251157.2021-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos de Nível Médio e Superior no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo/ Categoria	Representação	Função na comissão
Maiza Messias Gomes	1564805	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Ensino	Presidente
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção Acadêmica	Membro
Joice Andrade Bonfim	1261824	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro
Eloidi Santana Rocha	1890642	Técnico em Assuntos Educacionais	TAE	Membro
Alencastre Honório Moura	1887952	Assistente em Administração	TAE	Membro
Camylle Vitória Oliveira Brito	20191GBI17I0011	Discente	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Membro
Ginaldo Nogueira Montalvão	20192GBI04S0006	Discente	Cursos Técnicos Subsequentes	Membro
Samuel da Trindade Oliveira	20191GBI01GB0010	Discente	Cursos Superiores	Membro
Maria Aparecida Veiga Vieira Prates	-----	Pais e/ou responsáveis	Segmento de pais	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 10/06/2021 16:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 204114  
**Verificador:** d945d55a43  
**Código de**  
**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100